



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2025.2103.001

Aos 02 dias do mês de agosto de 2025, a Câmara Municipal de Ourém/PA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Mauro do Socorro Alencar Cruz**, em conformidade com o art. 137, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 2025.2103.001, firmado com a empresa **A. A. DA COSTA ALVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.524.764/0001-29, com sede na Trav. André Abade, s/n, bairro Pantanal, Ourém/PA, em razão do falecimento de seu único sócio e representante legal, Sr. ANTONIO ACIOMAR DA COSTA ALVES, ocorrido em 12 de julho de 2025, conforme documentação acostada aos autos.

Esta rescisão tem eficácia a partir da presente data, devendo ser publicado extrato no Diário Oficial dos Municípios e tomados os registros de praxe.

Ourém/PA, 02 de agosto de 2025.

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém/PA